



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**DESPACHO/ RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2022**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Leis Municipais nº 4.035/22, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias das seguintes Secretarias Municipais:

02 08 01 Agricultura, pecuária e agronegócio

20.606.0080.0015.0000 Apoio a Feiras e Projetos de Desenvolvimento Agropecuário.

3.3.50.41.00 Contribuições

Fonte de recurso: 0001 – Recurso Livre.

Autoriza a firmar termo de fomento com a finalidade de auxiliar a Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERLATE para a realização da 11ª EXPOCOOPERLATE, que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 22 de junho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022

Objeto: Firmar parceria com Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda, com a finalidade de fomentar a economia local, possibilitar o intercâmbio técnico entre os associados e divulgar regionalmente o potencial da agroindústria local, através da realização da 11ª EXPOCOOPERLATE, mediante repasse de valores.

Data do evento: 15, 16 e 17 de julho de 2022.

Entidade beneficiada: Cooperativa dos Produtores de Leite de Serafina Ltda – COOPERLATE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.936.403/0001-10, com sede na Avenida Arthur Oscar, nº 1540, centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS.

Investimento Estimado: Auxílio financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Leis Municipais nº 4.035/2022

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 22 de junho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal